

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00986-090673, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **VILMA TARIFA**, brasileira, natural de Birigui - SP, nascida em 09/05/1962, aposentada, divorciada em 22/04/1987, portadora da Carteira de Identidade 5.540.690-1 - SSP/PR, CPF nº 599.173.349-04, residente e domiciliada na Rua Iguazu, nº 109, bairro Centro, CEP 87920-000, Santa Cruz de Monte Castelo - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 5 (cinco), da Quadra nº A5A, do Conjunto Residencial PEDRO A SOBRAL, matrícula nº 18.742, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Loanda-PR, área total do terreno de 243,75 m², situado no município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Iguazu na distância de 12,50 metros, lado direito confronta com o Lote nº6 na distância de 19,50 metros, lado esquerdo confronta com o Lote nº 4 na distância de 19,50 metros, fundos confronta com o Lote nº 10 na distância de 12,50 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 1-44M, com 44,40 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR BENEDITO BATISTA DA SILVA NETO**, brasileiro, natural de Ouro Fino - MG, nascido em 10/09/1950, tratorista, portador da Carteira de Identidade 1.741.283 - SSP/PR, CPF nº 326.905.849-72, casado em 29/09/1973 sob o regime de Comunhão Universal de Bens e sua esposa **NEUSA MARTINELI SILVA**, brasileira, natural de Inconfidentes - MG, nascida em 06/09/1956, do lar, portadora da Carteira de Identidade 5.258.263-6 - SSP/PR e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **VILMA TARIFA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 27 de janeiro de 2020.



JORGE LUIZ LANGE

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERP-00986-090673-VILMA TARIFA-Santa Cruz de Monte Castelo-PR